



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº173/2023 exarado no processo administrativo nº 330/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE DOSIMETROS PARA USO DOS SERVIDORES DO RAIOS X DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO CNPJ nº 87.389.086/0001-74 com sede na Rua Ruy Barbosa, nº, Bairro centro, Cachoeirinha – RS, CEP 94.920-510, no valor total de **R\$ 912,00 (novecentos e doze reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 912,00 (novecentos e doze reais)**,

JUSTIFICATIVA: O dosímetro serve justamente para ajudar a proteger os profissionais da área contra altos níveis de radiação que podem ser nocivos à saúde. Existe margens de segurança para a exposição à radiação. Quando essa margem é ultrapassada, o operador corre o risco de sofrer danos sérios no organismo.
RT15/2022 RESOLUÇÃO TECNICA CBMRS Nº15.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 35302
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer – HSVF – 2239
Despesa: 419 3390.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR
Recurso: HSVF - HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER - 1041

São Vicente do Sul, 27 de abril de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL